

PORTARIA Nº: 033/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Srs. (as) abaixo relacionados, das funções gratificadas em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

SEMUP	
ADRIANA MARIA SIMAS	COMPRADOR
RAQUEL SOARES GUIMARÃES	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANDREIA APARECIDA DE PAULA RAIMUNDO	COMPRADOR
CAMILA VIANA TILMANN	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAROLINE CARVALHO MENDES	PREGOEIRO
LUCIANA ANTONIA RIBEIRO MARTINS CLEIDI APARECIDA DE OLIVEIRA ADAO SILVA	COORDENADOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS PREGOEIRO
FABRICIO ANTONIO SALVADOR FERNANDES	COMPRADOR
GLORIA MARIA RIBEIRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEONARDO LOURENÇO DE SOUZA	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	PREGOEIRO
LUIZ CARLOS DA SILVA	COMPRADOR
MAIKA JENNIFER RIBEIRO	PREGOEIRO
NELSON DA SILVA	COMPRADOR
OLINDA MARCIA DE OLIVEIRA SALVADOR	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OLIVIA DA SILVA SIMPLICIO DONIZETI	PREGOEIRO
RITA DE CASSIA E SOUZA	PREGOEIRO
JOAO PEDRO ROCHA E SILVA	COMPRADOR

Art. 2º - Filiado ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 04 de janeiro de 2021, 202ºano da fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal de Itajubá

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
ITAJUBÁ